

- 1874 -

11
Sr.
Bidal

Juro De Ophao da Cidade
do Distrito, Capital da Provin-
cia de Santa Catharina.

Inventario.

- Pobreza -

Manoel Machado de Sousa } Fallecido
Maria Catharina da Conceicao, m. m. }

Catharina Maria da Conceicao,
sua mae e sogra - Invent.

- Atualizacao -

Amo. do Nascimento do Sr.
Sr. Manoel Machado de Sousa, mil oitocento
cento e cinquenta e quatro, aos
vinte e um dias do me. de Setem-
bro do ~~ano~~ ^{ano} 1874, nesta Cida-
de do Distrito e cantaria de
Ophao, ante os ~~escri-
tos~~ <sup>escri-
tos</sup> de intimacao que ao
diante se ve, lo que pa-
ra constar, foy esta atua-
cao. L. Joao Damasceno Vi-
dal, Secretario Juiz Municipal,
que o escrevi.

2

1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

1901

1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

Procurador Juri' Tereza
de Mello, Juz. de C. e H. de
ta Cidade de Porto, Capital
da Província de Santa
Catharina &.

Mando a qualquer official
de justiça de minha ju-
risdição ou a quem pro-
deres terha sem citor, que
Lendo elle este apuramento
do indoprima a seguir-
do, dirija-se a Trizópolis de
Santa Catharina, e ali in-
tinue a cautela e Maier
da Cancearia, mais e segun-
do o findado. Manda e Maier
Clado de Souza e Maier
Cautela da Cancearia
para vir a este juizo no
prazo de 8 dias, prestar ju-
ramento de inventariar
ante do hon. as autos
findado, visto todos os
pillo serem memoria: e
que compareça, sob as
penas da lei. De Porto,
10 de Junho de 1846. Eu
Joa. Passarico Brasil,
Escrivão juramentado,
que o escrevi.

Tereza de Mello.

Dear Mother
I have just received
your letter of the 10th
and was glad to hear
from you.

I am well and hope
this finds you the same.
I have been thinking
much of late about
the future and how
I shall spend my
time. I have decided
to go to college in
the fall and study
for a year or two.
I have also decided
to go to the
seaside for a few
weeks in the summer.
I have been thinking
much of late about
the future and how
I shall spend my
time. I have decided
to go to college in
the fall and study
for a year or two.
I have also decided
to go to the
seaside for a few
weeks in the summer.
I have been thinking
much of late about
the future and how
I shall spend my
time. I have decided
to go to college in
the fall and study
for a year or two.
I have also decided
to go to the
seaside for a few
weeks in the summer.

Auto Da Invenção e ju-
ramento a inventante.

Eu, do ofício de
Alfama de Lisboa, Chanceler da
Real Chancaria, e
quinto, ao vinte e um dias
do mês de Setembro do dito
anno, nesta cidade de Li-
sboa, em casa da residência
do juiz de Officio, o Doutor
João Pereira de Mello, e onde
eu souvenho juramento do
alvará de nomeação, fui visto,
sendo ali presente Cato-
na Maria da Conceição,
viuva de Francisco Pereira
de Sousa, moradora na
Razão dos Ratos, distrito
da Freguesia de Santo Estê-
vão, o qual lhe fez o ju-
ramento dos Santos Evan-
gelhos, sob o cargo de qual
lhe encargou que bem
e verdadeiramente seiva
a inventante do, bens
dos inventados, seu ju-
ro e filha, não occultar
coisa alguma, dando to-
do o scripto, assim como
dividas activas e passivas,
entre as que declarar
debaixos do meu juramen-

juramento quanto filhos
ou netos deixarem as inven-
tações que se farão sem le-
gítimos herdeiros, por seu mo-
rte, idade, estado e condi-
ção, e se os mesmos fallerem
com Testamento ou sem
elle, e em que dia, mes, e
no fallerem, sob as penas
de perjurio e negação. E
foi lido e o dito
juramento assim prometter
cumprir: e declarou - que seu
genro falleria no fim de Jan-
ro do corrente anno, e sua fi-
lha falleria a quatorze de
Dezembro de mil e trezentos
e sessenta e seis, ambos sem
Testamento, e que deixa-
rão seus filhos seus legítimos
herdeiros, e por nome, e de
estado e condição, declara-
rá no título de herdeiros
respectivos; ao que por con-
ta mandam. e fiz. Sendo lido
auto de juramento que as-
signa em dito que assigna-
re pela inventariação e
ficha e assignação a seu
rogo seu genro Manoel Joze
Dias de Aguiar, e sua fi-
lha Maria, herdeiras e netas.

Manoel Joze de Aguiar e Dias de Aguiar

Lista da Família.

Em seguida os autos da pro-
ratação do retiro de clausura e
inventariação que os herdeiros
do extinto casal inventa-
riado são os seguintes =

Herdeiros Titulares

Rita da Conceição, De 20 1-
ano de idade, solteira, mora
com a Inventariante e John
Torres na Tenda do Ratoeiras.

Alexandrina Cactana, De 16 2
anos, solteira, Itr, Itr

Francisco Machado, De 12 3
anos, solteiro, Itr, Itr

Augusto Francisco Macha- 4
do, De 10 anos, solteiro, Itr
Itr.

Joaquim Francisco Macha- 5
do, de 9 anos, Itr, Itr 2.

Maria Cactana da Concei- 6
ção, de 7 anos, Itr. Itr. 2.
E por último

Castanho, setimão pelo Sul com
terras De seu tio frei e pelo outro
com terras Da irmã do fallecido
que Da o valor De Doze mil cento
e cinco reis e traze e todas cento
e dois mil e quatro cento reis 102400

N.º 3. Quarta parte De terra De
fronte na freguesia De Santo Chri-
stão no lugar De denominada
canga Da. Rationes, que entre
ora fizesse frente no terras De
Guilherme Antonio De Lima
e Dos herdeiros De Manuel De
Carmo Sobrinho, com pontos bra-
ços De fundo a rumo De Sul,
comprando pela este com terras
De Adriano Machado De Sampa
e pelo Leste com terras de frei e Mar-
chado De Sampa, da o valor De doze
mil reis e cada uma braço e to-
Das este mil reis - - -

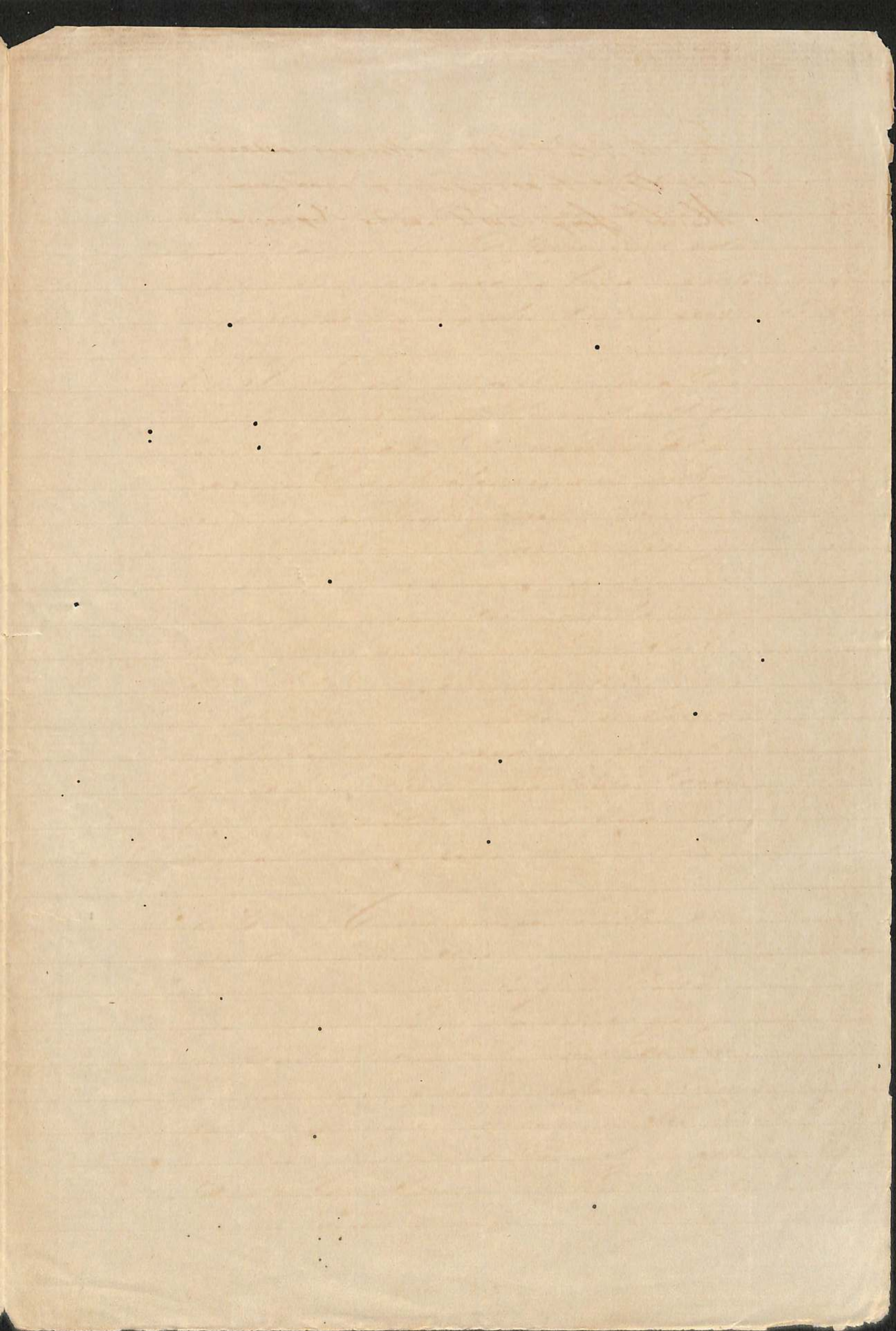
80000

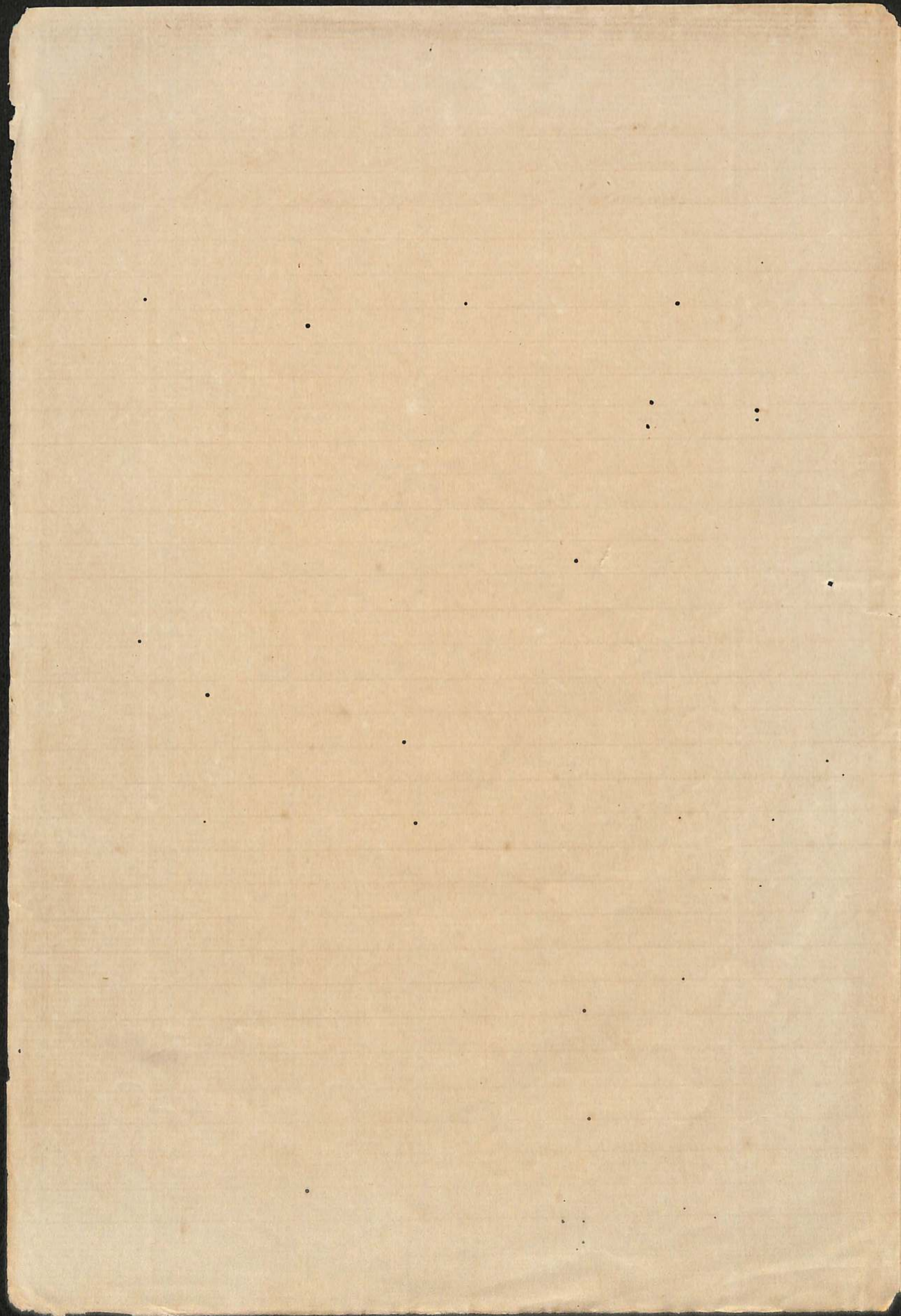
N.º 4. - Com o mesmo valor por
quatro mil reis - - -

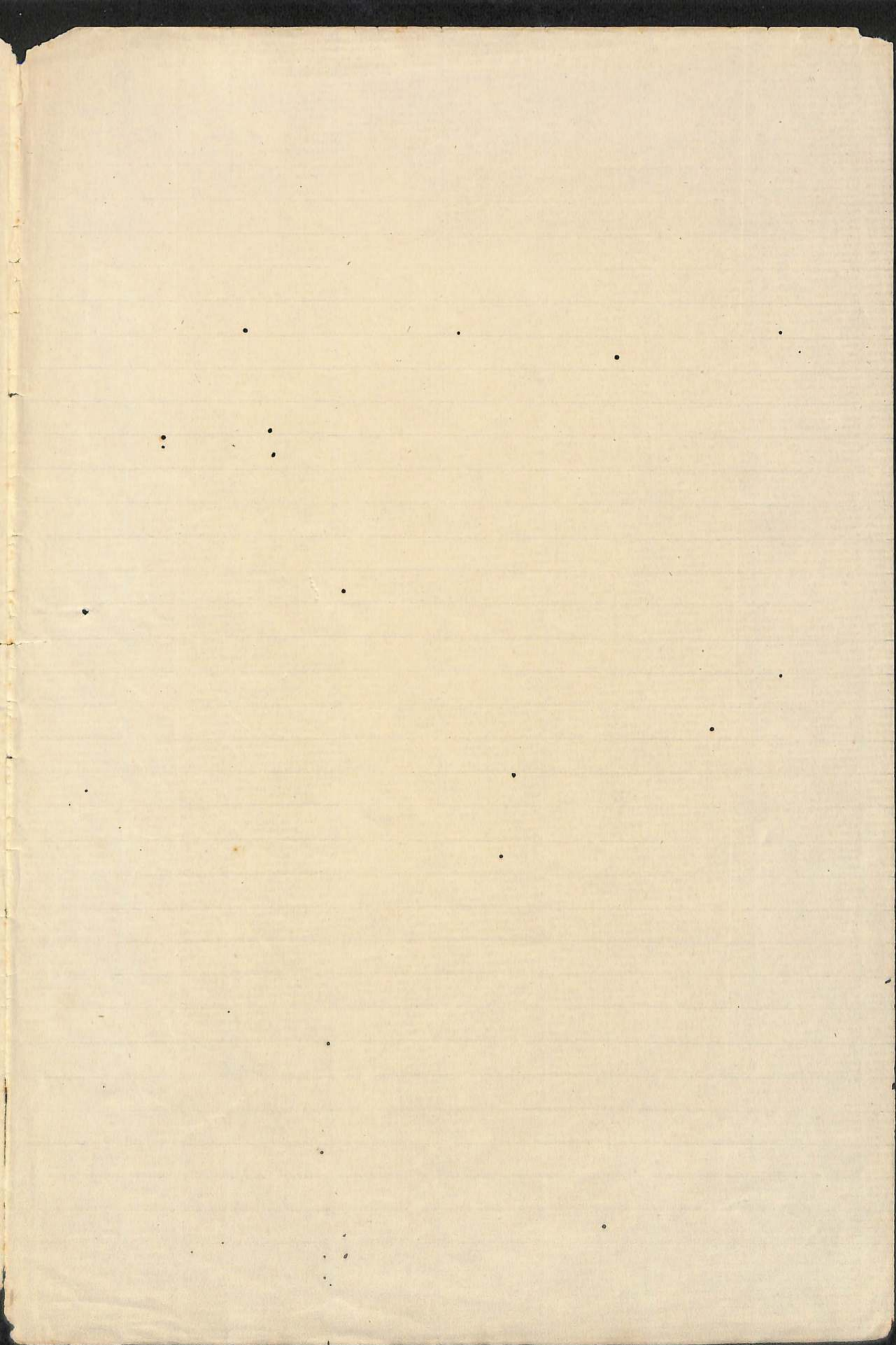
40000

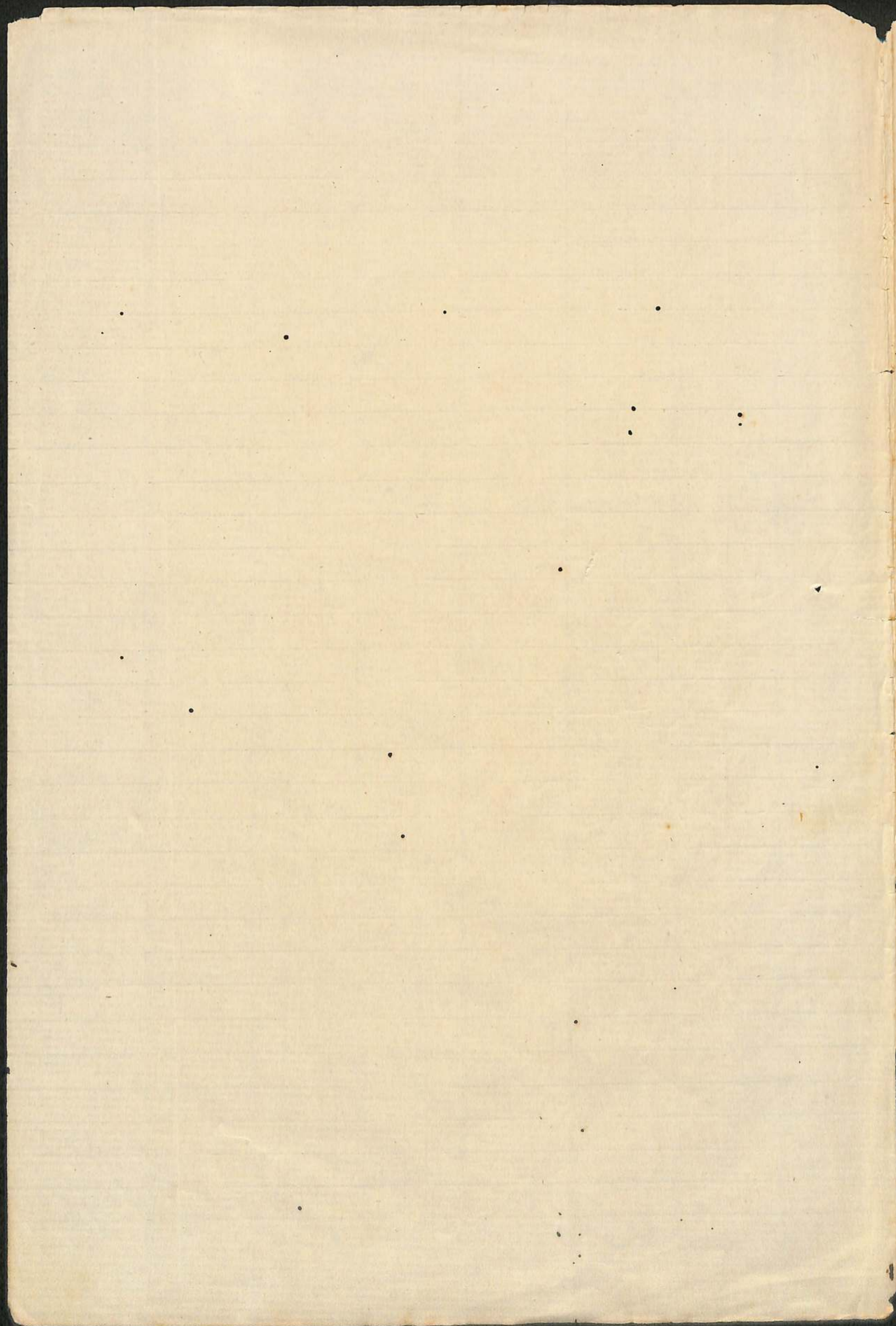
E que nada
mais tinha a declarar, de que po-
ra contar lanno este termo De anno
de noventa e sete, que pela instantanea
saber escrever assigno a seu ra-
go e seu genro Manuel Joaze
Peiris De Siqueira. Eu Nodal
Deus e Marcos Moraes de Deus

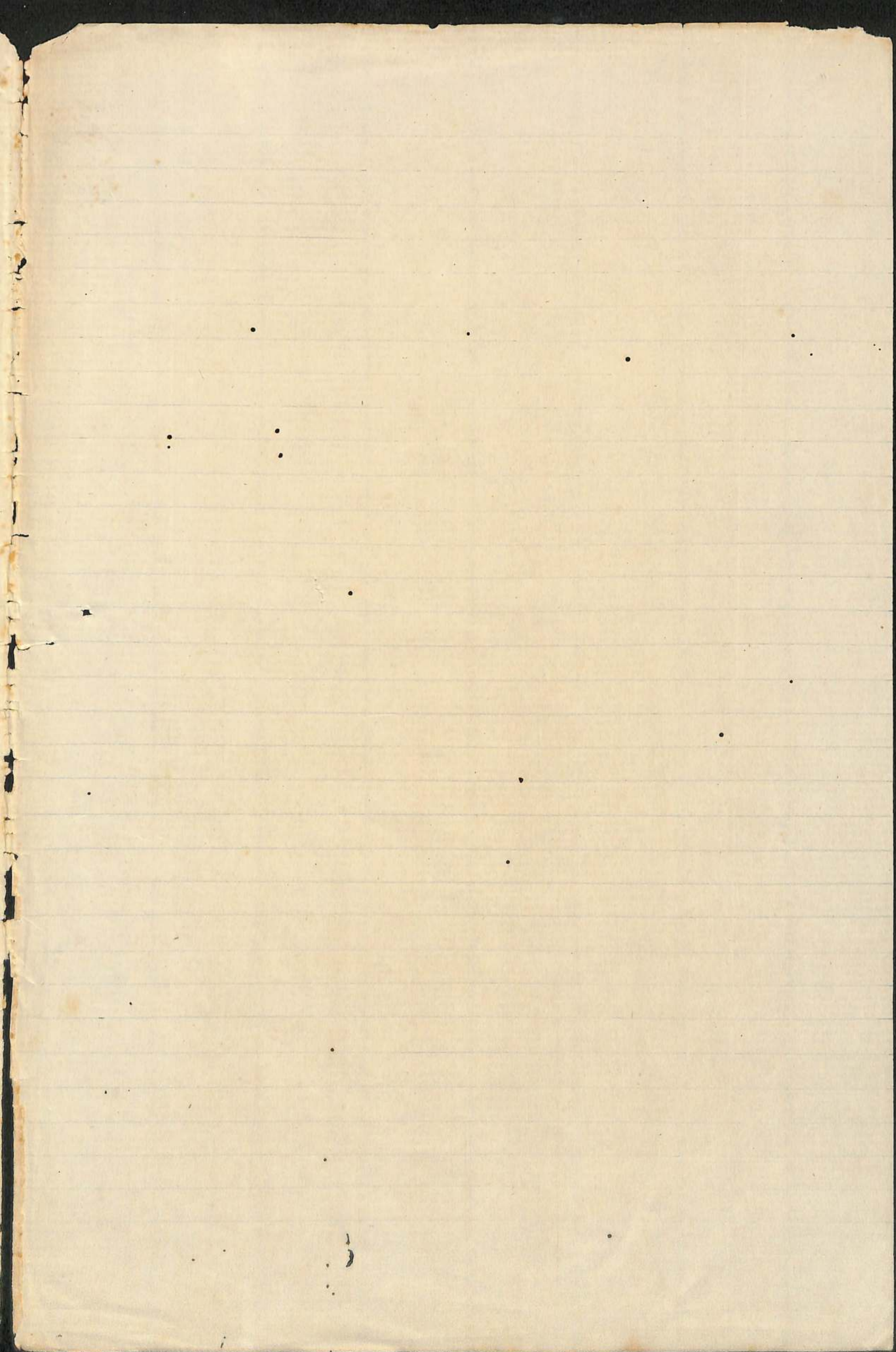
En Ciudad de México el día de hoy
De Ayerhaes que o waroni
Manuel Joaquín Díaz de Sequiera











1875
2nd